

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 571, DE 12 DE JULHO DE 2022. 1

PORTARIA Nº 571, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de unificação de matrículas a servidora Ana Clea Vieira Barbosa.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a Lei Municipal nº 446/2020, que dispõe sobre a unificação de matrículas de professores da rede pública municipal da Educação Básica do Município de Cururupu;

Considerando o requerimento da Servidora **Ana Clea Vieira Barbosa** – Processo Administrativo nº 1274/2022;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Unificação de Matrículas a servidora **Ana Clea Vieira Barbosa**, matrículas nº 254-1 e 254-2, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professora Municipal, conforme assegurado na Lei Municipal nº 446/2020.

Parágrafo único. Em razão da unificação das matrículas, o Secretário Municipal de Educação determinará sua jornada de trabalho de acordo com as necessidades e conveniência da municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 12 de julho de 2022.

Aldo Luis Borges Lopes

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77cf6ff5dc81bf0f4e0201fac3726f7c214081d4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 77cf6ff5dc81bf0f4e0201fac3726f7c214081d4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

